



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 53/2020 - RELT5

Palmas, 04 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
Araguaína - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **6950/2018**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Respeitosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Portaria 607/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 04/02/2020 14:17:21